

ATO Nº 5.535/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 628348/2019, do Mato Grosso Previdência, bem como os termos da decisão proferida pela Segunda Câmara de Direito Público e Coletivo do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, no Recurso de Apelação nº 123224/2016 - Classe CNJ - 198 Comarca Capital, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 6.096/2005, de 08.06.2005, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Transferência ex officio para a Inatividade, mediante Reforma, do Sr JOÃO MARTINS DE CASTRO, RG nº 875.150/PM/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...mais os Arts. 213, inciso II, 222, inciso II, 224, inciso V e 227, inciso II, todos da Lei Complementar nº 26, de 13.01.1993...",

LEIA - SE:

"...mais os Arts. 213, inciso II, 222, inciso II, 224, inciso III e 226, §§1º e 2º, inciso III, todos da Lei Complementar nº 26, de 13.01.93..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 29 de janeiro de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7e85e78f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar